



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33

LEI Nº 509/2024

2024

Lei Orçamentária Anual - LOA



**PREFEITURA DE
SANTA FILOMENA**
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO



DOCUMENTO	Página
Lei Orçamentária Anual	004
DADOS CONSOLIDADOS	
Tabela Explicativa da Evolução da Receita	010
Tabela Explicativa da Evolução da Despesa	012
Tabela Explicativa da Demonstração da Despesa por Programa	013
Tabela Explicativa da Relação de Projetos	014
Tabela Explicativa da Relação de Atividades	016
Tabela Explicativa – Legislação da Receita	018
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	029
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	030
Natureza da Despesa – Anexo 02.b da Lei 4320/64.	036
Natureza da Despesa – Anexo 02.c da Lei 4320/64.	037
Natureza da Despesa – Anexo 02.d da Lei 4320/64.	054
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	074
Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas – Anexo 07 da Lei 4320/64.	087
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas, Anexo 8 da Lei 4320/64.	095
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função de Governo, Anexo 9 da Lei 4320/64.	098
Orçamento Seguridade Social – Anexo 11 da Lei 4320/64.	100
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Análise de Aplicação no Ensino	103
Análise de Aplicação na Saúde	106
Receita e Despesa por Fonte de Recurso	109
Transferências Financeiras	111
Comparativo da LOA e LDO	112
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Receita Corrente Líquida	113
DO PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	116
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	117
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	120
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	124
DO PODER EXECUTIVO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	140
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	141
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	143
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	144
DO PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	147
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	148
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	150
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	152





DO PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	165
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	166
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	167
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	168
DO PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	177
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	178
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	179
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	180
DO PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	184
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	185
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	186
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	187
DO PODER EXECUTIVO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	191
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	192
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	193
DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 01 da Lei 4320/64.	197
Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 02 da Lei 4320/64.	198
Programa de Trabalho – Anexo 06 da Lei 4320/64.	200
Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa – QDD	203





Lei Municipal nº 509/2024.

Ementa: *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Filomena para o exercício de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA aprovou e EU, prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **Abrangência**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Filomena para o exercício de 2024, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II. O orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração Direta e indireta, incluindo os fundos municipais.

CAPÍTULO II **Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada no mesmo valor da despesa total é de **R\$ 77.657.215,85** (setenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 60.949.955,31 (sessenta milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).





II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 16.707.260,54 (dezesesseis milhões setecentos e sete mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), onde:

a) R\$ 11.144.010,20 (onze milhões cento e quarenta e quatro mil e dez reais e vinte centavos), compreende receitas de saúde;

b) R\$ 688.540,00 (seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais), compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 4.874.710,34 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), compreende receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. As receitas são estimadas por categorias econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo 01.

Art. 4º. A receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no anexo 02.

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A despesa orçamentária total, no mesmo valor da receita, é fixada por função, poderes e órgãos, em **R\$ 77.657.215,85** (setenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), e desdobrada nos termos da Lei Orçamentárias em:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 54.185.155,31 (cinquenta e quatro milhões cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos);

II. Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 23.472.060,54 (vinte e três milhões quatrocentos e setenta e dois mil e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

a) R\$ 15.739.910,20 (quinze milhões setecentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais e vinte centavos), compreende despesas com saúde;

b) R\$ 2.857.440,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), compreende despesas com assistência social;

c) R\$ 4.874.710,34 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos), correspondente às despesas com previdência social.





Parágrafo único. R\$ 6.764.800,00 (seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II deste artigo, serão custeadas com recursos do orçamento fiscal.

Da Distribuição das Despesas por Órgãos

Art. 6º. A despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e órgãos, está discriminada nos anexos 06 a 09 desta lei, consoante disposições da Lei Federal 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgãos no anexo 02 e consolidados no resumo da natureza da despesa.

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º. Com fundamento no §8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964, a Lei Orçamentária conterà autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares até o limite de 3% (três por cento) da despesa fixada. **(redação dada pela emenda modificativa nº 08/2023).**

§ 1º. Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a usar como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar os recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

§ 2º. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Presidência da Câmara. **(redação dada pela emenda modificativa nº 04/2023).**





Art. 9º. O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotação pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de unidade orçamentária da Câmara Municipal;

II. Atender insuficiência de dotações do grupo pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo;

III. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotação;

IV. Atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotação;

V. Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI. Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho dos sistemas municipais de saúde, de ensino e de assistência social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Realizar operação de crédito por antecipação da receita nos termos do artigo 38 da Lei Complementar 101/2000, obedecidas a normas do Banco Central do Brasil, e Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2024.

II. Contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem com a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e legislação pertinente.





Das Disposições Gerais

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2023, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167, da Constituição da República, do § 2º, do art. 128, da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com a presente Lei.

Art. 12. A Secretaria de Finanças, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei Orçamentária, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o quadro de detalhamento das despesas – QDD, demonstrando os projetos, atividades e operações especiais, detalhadas por categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá normas para realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2024, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA,
Estado de Pernambuco, 03 de janeiro de 2024.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal





Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-3fe2-4582-af06-3f9b36520c33



DADOS CONSOLIDADOS



PREFEITURA DE
SANTA FILOMENA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	1.077.300,94	2.563.714,61	1.434.132,38	2.781.127,87	3.319.500,36
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.170.068,29	1.195.111,88	1.399.196,28	1.311.283,92	1.565.123,08
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	516.575,34	215.100,79	2.170.843,26	236.007,57	2.591.076,47
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	41,00			1.000,00	1.193,58
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.519.152,32	48.853.661,84	55.090.074,61	53.522.630,68	68.253.232,59
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.105,20	194.292,77	87.325,66	205.950,34	104.230,22
	Sub Total	45.750.243,09	53.021.881,89	60.181.572,19	58.058.000,38	75.834.356,30
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	261.957,93	6.516.604,05
	Sub Total	1.513.466,98	238.750,00	796.748,24	261.957,93	6.516.604,05
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.393.195,37	1.774.532,67	1.652.659,18	2.244.960,22	2.627.418,89
7700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (INTRA)					
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		702.632,26	549.470,13	473.000,00	1.000,00
	Sub Total	2.393.195,37	2.477.164,93	2.202.129,31	2.717.960,22	2.628.418,89
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.967.640,50	-5.208.426,89	-6.137.152,89	-5.698.760,00	-7.322.163,39
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-3.967.640,50	-5.208.426,89	-6.137.152,89	-5.698.760,00	-7.322.163,39
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.689.264,94	50.529.369,93	57.043.296,85	55.339.158,53	77.657.215,85



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ite-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Página 1

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2022	Fixada 2023	Prevista 2024
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.776.687,91	29.326.572,86	35.592.785,28
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		44.481,67	3.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.943.434,40	17.002.494,04	32.104.131,89
	Sub Total	52.720.122,31	46.373.548,57	67.699.917,17
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	4.527.117,14	7.310.990,30	9.504.298,68
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	749.126,80	1.039.036,13	452.000,00
	Sub Total	5.276.243,94	8.350.026,43	9.956.298,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		615.583,53	1.000,00
	Sub Total	0,00	615.583,53	1.000,00
	TOTAL	57.996.366,25	55.339.158,53	77.657.215,85



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Código	Discriminação	Valor
1001	Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal	318.000,00
1002	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Poder Legislativo	218.000,00
1003	Aquisição de Imóveis ou Bens de Capital já em Utilização	5.000,00
1004	Construção, Ampliação e Modernização do Prédio da Prefeitura Municipal	132.000,00
1005	Construção, Ampliação, Recup. e Desassoreamento de Barreiros de Pequeno Porte em Propriedades de Agricultura Familiar	201.000,00
1006	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	461.323,80
1007	Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Educação e Unidades Escolares	275.400,00
1008	Construção de Creche Municipal	1.473.000,00
1009	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Educação e Programa do FNDE	1.000,00
1010	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para Escolas da Rede de Ensino	1.000,00
1011	Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas da Rede Municipal de Ensino	542.000,00
1012	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 30%	1.000,00
1013	Construção de Centro de Pesquisa para o Sistema de Ensino	301.000,00
1014	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas do Ensino Infantil	23.000,00
1015	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o Setor de Cultura	1.000,00
1016	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras Esportivas e Poliesportivas no Município	142.500,00
1018	Construção e Melhorias Habitacionais no Controle de Doenças de Chagas	1.000,00
1019	Construção do Portal da Cidade	202.000,00
1020	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	54.000,00
1021	Aquisição de Imóveis	101.000,00
1022	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombadas, Inclusive Recapeamento Asfáltico	103.000,00
1023	Construção e Ampliação de Cemitérios no Município	500.000,00
1024	Construção e Ampliação de Praças e Jardins no Município	461.500,00
1025	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	101.000,00
1026	Melhoria Habitacional e Controle de Doenças de Chagas	51.000,00
1027	Construção de Ponto de Apoio para Veículos	101.000,00
1028	Construção de Casa Popular na Zona Rural	101.000,00
1029	Construção de Casa Popular na Zona Urbana	101.000,00
1030	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Rural	1.000,00
1031	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana	3.401.000,00
1032	Construção, Ampliação e Recuperação de Centro de Atividade Econômica e Abatedouros no Município	301.000,00
1033	Construção de Aterros Sanitários	401.000,00
1034	Expansão do Sistema de Telefonia Móvel e Fixa no Município	1.000,00
1036	Implantação de Sistema de Eletrificação Rural e Urbana no Município	1.000,00
1037	Aquisição de Equipamentos para Iluminação Pública	1.000,00
1038	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	502.000,00
1039	Construção de Abrigos para Passageiros nas Margens das PE's do Município	201.000,00
1040	Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas, Sistema de Drenagem, Bueiros e Galerias Pluviais no Município	501.000,00
1041	Aquisição de Veículo FEM - Mulher	2.000,00
1042	Construção e/ou Recup. de Estádios, Quadras Esportivas e Poliesportivas, Campos de Futebol na Sede, Povoados e Sítios	401.000,00
1043	Construção, Ampliação e Recuperação de Parque Recreativo e Centro de Lazer no Município	2.000,00
1050	Construção de Criadouros para Piscicultura, Avicultura e Apicultura	1.000,00
1051	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	1.000,00
1052	Construção de Hortas Comunitárias	101.000,00
1053	Aquisição de Retroescavadeira e Outros Equipamentos Agrícolas	501.000,00
1054	Aquisição de Trator Pneu Com Equipamentos	301.000,00
1055	Aquisição de Trator Esteira	401.000,00
1056	Construção e/ou Ampliação de Galpões de Silagem no Município	101.000,00
1057	Implantação de Sistema Adutor no Município	1.000,00
1058	Construção, Recuperação e Ampliação de Barreiros, Barragens, Poços e Cisternas no Município	101.000,00
1059	Construção de Cisternas de Placas	1.000,00
1061	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Previdência	501.000,00
1063	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Saúde	235.500,00
1064	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSF	202.000,00
1065	Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do Município	402.000,00
1066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no Município	211.000,00
1068	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados ao Hospital Público	535.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024



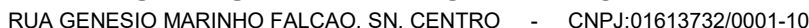
Página: 2

Lei: 509, Data: 03/01/2024

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
	Municipal	
1069	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidades de Saúde	288.060,00
1087	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	181.000,00
1091	Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente	2.000,00
1092	Aquisição de Equipamentos	1.000,00
1094	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde	135.700,00
1097	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos CISAPE	1.000,00
1098	Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Saúde	1.000,00
1099	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00
1108	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	1.000,00
1109	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	2.301.000,00
1110	Construção e Ampliação de Academia da Saúde	223.660,00
1115	Instalação de Poços Artesianos	148.000,00
1116	Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Associações Pequenos Produtores	279.500,00
1117	Construção de Benheiros Públicos na Sede	101.000,00
1118	Aquisição de Equipamentos Atenção Especializada/AE - Emenda Parlamentar Individual	550.000,00
1119	Implantação de Banda Filarmonica	91.974,80
2115	Manutenção do Programa BPC na Escola	5.000,00
2139	Ações de Manutenção da Lei Gustavo - Art. 5º, III	9.510,10
Total		19.608.128,80

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://e-cvce.pe.gov.br/valida/35b9d5-50e2-4582-a106-3f9b36520c33>



Página 21

Lej: 509. Data: 03/01/2024

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.874.000,00
2002	Remuneração dos Vereadores	1.085.000,00
2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	994.135,08
2004	Manutenção de Parcerias com Entidades Representativas do Município	1.000,00
2005	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município	186.296,01
2006	Manutenção das Atividades de Comunicação do Poder Executivo	3.000,00
2008	Transferência a Entidade Sem Fins Lucrativos	1.000,00
2009	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	143.000,00
2010	Obrigações com o Pagamento de PASEP	400.000,00
2011	Resgate de Dívida Contratada	446.000,00
2013	Pagamento de Sentenças Judiciais	1.405.000,00
2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	2.005.700,00
2015	Reserva de Contingência	1.000,00
2016	Manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial da UAB	7.000,00
2017	Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar	1.124.000,00
2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	978.500,00
2019	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	161.832,38
2020	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.944,55
2022	Manutenção do Ensino Fundamental	1.419.500,00
2023	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	1.463.500,00
2024	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	13.990.000,00
2025	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	114.662,81
2028	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Estado - PETE	1.860.000,00
2030	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	117.500,00
2031	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos	10.000,00
2032	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	8.000,00
2034	Apoio ao Programa Mais Cultura	6.000,00
2035	Realização de Eventos Culturais no Município	1.122.700,00
2036	Manutenção das Atividades Desportivas	14.700,00
2037	Apoio ao Programa Esporte na Escola	6.000,00
2038	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	3.612.696,35
2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura	1.725.830,50
2041	Apoio ao Programa Municipal de Saneamento Básico	55.000,00
2042	Transferência de Receitas para Recolhimento e Transporte de Animais Abandonados nas Rodovias do Município	1.000,00
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	791.800,00
2044	Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor, Pecuarista, Empreendedor Individual e Pequenas Empresas	2.000,00
2045	Programa de Abastecimento de Água	104.000,00
2046	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	255.000,00
2050	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	1.493.210,34
2051	Manutenção dos Benefícios Previdenciários do RPPS	2.880.500,00
2056	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	36.500,00
2057	Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde	5.300,00
2058	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.929.360,00
2059	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	2.154.050,20
2060	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.190.700,00
2061	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica	625.100,00
2062	Manutenção das Unidades de Saúde	198.540,00
2063	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	21.000,00
2069	Manutenção do Centro de Especialidades	41.000,00
2070	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	825.500,00
2071	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	30.500,00
2072	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica no Município	30.000,00
2086	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	5.300,00
2089	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	21.000,00
2090	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente	14.000,00
2092	Manutenção a Educação Superior	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1112.50.0.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1112.50.0.3.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1112.50.0.4.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER MORTIS"	
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER MORTIS"-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1112.53.0.2.00	ITBI-"INTER MORTIS"-MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	
1113.03.1.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	
1113.03.4.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1114.51.1.2.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 2

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1114.51.1.3.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1114.51.1.4.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1120.00.0.0.00	TAXAS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	Lei Complementar Municipal 06/2020, de 21/12/2020 e alterações.
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1215.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	
1215.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo - Educação	
1215.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo - Saúde	
1215.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo - Assistencia Social	
1215.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo - Criança e Adolescente	

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ite-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 3

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
		alterações.
1215.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo - Cedidos	
1215.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	
1215.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR	
1215.01.1.2.01	Multas e Juros Contribuições do Servidor	
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	
1311.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1311.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1311.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.01	RDB - Rendimentos de FUNDEB 70%	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.02	RDB - Rendimentos de FUNDEB 30%	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.03	RDB - Rendimentos de QSE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.04	RDB - Rendimentos de PNATE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.05	RDB - Rendimentos de PDDE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.06	RDB - Rendimentos de PNAE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.07	RDB - Rendimentos Outras FNDE	
1321.01.0.1.08	RDB - Rendimentos Convênios Educação	
1321.01.0.1.09	RDB - Receita Própria Educação	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.10	RDB - Rendimentos FEP	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.11	RDB - Rendimentos CIDE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 4

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.01.0.1.12	RDB - Rendimentos COSIP	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.13	RDB - Outros Repasses da União	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.15	RDB - Recursos Bloco de Manutenção das ASPS	
1321.01.0.1.16	RDB - Recursos Bloco de Estruturação das ASPS	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.18	RDB - Recursos de Impostos da Saúde	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.20	RDB - Rendimentos Próprio FMAS	
1321.01.0.1.21	RDB - Rendimentos de Recursos do FNAS	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.22	RDB - Rendimentos de Recursos do FEAS	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.23	RDB - Recursos Próprios do FMDCA	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.24	RDB - Rendimentos de Receitas Não Vinculadas Impostos	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.27	RDB - Rendimentos de FUNDEB Comp. da União VAAT 70%	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.28	RDB - Rendimentos de FUNDEB Comp. da União VAAT 30%	
1321.01.0.1.29	RDB - Recursos Estadual	
1321.01.0.1.32	RDB - Recurso Estadual Vinculado a Educação	
1321.01.0.1.33	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (CÂMARA)	
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	Lei Complementar Municipal 06/2020, de 21/12/2020 e alterações.
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	
1321.04.0.1.01	RDB - Rendimentos RPPS	
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Código Tributário Municipal (Lei Municipal 233/2010); Lei Municipal 389/2017, de 28/09/2017 e alterações.
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	
1611.01.0.1.00	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	
1611.01.0.1.01	Receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ite-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 5

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	Constituição Federal Art. 159, I, b e § 1º, e Lei Complementar nº 62, de 28/12/1989.
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	Constituição Federal Art. 159, I, d e § 1º, Emenda Constitucional nº 55, de 20/09/2007
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	Constituição Federal Art. 158, Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003.
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	Lei nº 7.525, de 22/07/1986
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.1.1.02	AP - Incentivo Financeiro Captação Ponderada	Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 e Portaria nº 2.979, de 12/11/2019
1713.50.1.1.07	AP - Implementação de Políticas da Rede Cegonha	
1713.50.1.1.08	AP - Agentes Comunitário de Saúde	Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006, Lei Federal nº 13.595, de 05/01/2018 e Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018.
1713.50.1.1.09	AP - Incentivo Ações Estratégicas	Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 e Portaria nº 2.979, de 12/11/2019
1713.50.1.1.13	AP - Incentivo Informatização das ASPS	
1713.50.1.1.14	AP - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
1713.50.1.1.15	AP - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	
1713.50.1.1.16	AP - Implementação de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.2.1.01	AE - Recursos da Atenção de Média e Alta Complexidade	Portaria nº 204, de 29/01/2007, Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ite-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 6

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.3.1.01	VS - Incentivo a Vigilancia em Saúde Diversas	Lei Federal nº 8142, de 28/12/1990
1713.50.3.1.02	VS - Incentivo de Combate as Endemias	Lei Federal nº 8142, de 28/12/1990
1713.50.3.1.03	VS - Incentivo de Vigilância Sanitária	Lei Federal nº 8142, de 28/12/1990
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.4.1.01	FB - Incentivo Farmacia Básica	Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Portaria n.º 3.916, de 30/10/1998, Portaria nº 176, de 08/03/1999 e Resolução nº 338, de 06/05/2004
1713.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
1713.50.5.1.02	GS - Formação de Profissionais Tecnicos e Fortalecimento	
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Lei Federal nº 10.832, de 29/12/2003
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Constituição Federal, art. 205 e 208, inciso VII, Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e Lei nº 12.695, de 25/07/2012.
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	Constituição Federal, art. 205 e 208, inciso VII, Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	Constituição Federal, art. 205 e 208, inciso VII, Lei Federal nº 10.880, de 09/06/2004, Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 14, de 08/04/2009
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.50.0.1.01	Compmentação da União VAAT - 70%	

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 7

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1715.50.0.1.02	Compmentação da União VAAT - 30%	
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.51.0.1.01	Transferencias Complementação da União - VAAF 70%	Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020
1715.51.0.1.02	Transferencias Complementação da União - VAAF 30%	Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.52.0.1.01	Complementação da União VAAR	
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.01	FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Federal Nº 12.435, de 06/07/2011 e Portaria nº 134, de 28/11/2013
1716.50.0.1.04	FNAS - Piso Básico Fixo	Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Federal Nº 12.435, de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012
1716.50.0.1.05	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Federal Nº 12.435, de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012
1716.50.0.1.06	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/Bolsa Família	
1716.50.0.1.09	FNAS - IGD Auxílio Brasil	
1716.50.0.1.10	FNAS - PSB CALAMIDADE PORTARIA 751_2022	
1716.50.0.1.11	FNAS - PROCAD SUAS	
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
1719.57.0.1.01	Transferencias Especial Emenda Parlamentar de Relatoria AE	
1719.57.0.1.02	Transferencias Especial Emenda Parlamentar de Relatoria AP	
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	
1719.58.0.1.00	TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	
1719.61.0.0.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.	
1719.61.0.1.01	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.	
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
1719.99.0.1.02	Transferências da Lei Paulo Gustavo (Art. 6, I/LC 195/2022)	
1719.99.0.1.03	Transferências da Lei Paulo Gustavo(Art. 6, II/LC 195/2022)	
1719.99.0.1.04	Transferências da Lei Paulo Gustavo(Art. 6,III/LC 195/2022)	
1719.99.0.1.05	Transferências da Lei Paulo Gustavo(Art. 8, LC 195/2022)	
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 8

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Constituição Federal - Art. 158
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Constituição Federal - Art. 158
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	Constituição Federal - Art. 158
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON.- PRINCIPAL	Constituição Federal - Art. 149, § 4º, Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001, Lei nº 10.336, de 19/12/2001
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	
1723.50.0.1.01	AP - Assistencia Farmaceutica Básica Estadual	Portaria Nº 1.555, de 30/07/2013, Resolução CIB/PE nº 2889, de 14/06/2016 e Resolução CIB/PE nº 3046, de 04/09/2017.
1723.50.0.1.03	AE - Recursos de Atenção de Média e Alta Complexidade Estadu	
1723.50.0.1.04	AP - Incentivo Financeiro Per Capita - PEFAP	
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
1724.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
1724.51.0.1.01	TE - Transferencias PETE (Transporte Escolar Estadual)	Lei Estadual nº 13.463, de 09/06/2008, Decreto Estadual nº 41.300, de 13/11/2014 e Lei Estadual nº 16.882, de 15/05/2020.
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.00	TRANSF.DE ESTADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.01	FEAS - Benefício Eventual	Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Federal nº 12.435, de 06/07/2011, Lei Estadual nº 11.297, de 26/12/1995, Lei Estadual nº 13.152, de 04/12/2006, Decreto nº 38.929, de 07/12/2012 e Lei Estadual nº 14.984, de 13/05/2013.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 9

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1729.51.0.1.02	FEAS - PAIF/CRAS	Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Federal nº 12.435, de 06/07/2011, Lei Estadual nº 11.297, de 26/12/1995, Lei Estadual nº 13.152, de 04/12/2006, Lei nº 14.544, de 21/12/2011 e Decreto nº 38.929, de 07/12/2012.
1729.51.0.1.03	FEAS- Cofinanciamento CREAS/PAEFI	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	
1751.50.0.1.01	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferencias 70%	Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020
1751.50.0.1.02	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferencias 30%	Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.07.0.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	
1911.07.0.1.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	
1911.07.0.2.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1922.99.0.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	
1922.99.0.1.02	Outras Restituições - Educação	
1922.99.0.1.03	Outras Restituições - Assistencia Social	
1922.99.0.1.04	Outras Restituições - Saúde	
1922.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS	
1922.99.0.1.07	Outras Restituições FNAS - Recurso Federal	
1922.99.0.1.08	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VINCULADOS FNS	
1922.99.0.1.09	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FEP	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
1999.03.0.1.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DEVAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 10

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
2411.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2411.50.2.1.00	TRANSF SUS-BLOCOMANUT.DAS AÇÕES/SERV.SAUDE-AT.ESPEC-PRINC.	
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2414.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG.EDUC.-PRINCIPAL	
2414.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2414.52.0.1.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO A PROG.SANEAM.BÁSICO- PRINC.	
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2419.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.-PRINCIP	
2419.99.0.1.02	Outras Transferencias da União	
2419.99.0.1.02	Outras Transferencias da União	
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
7215.02.1.1.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo - Prefeitura	Lei Complementar Municipal 06/2020, de 21/12/2020 e alterações.
7215.02.1.1.02	Contribuição Patronal Servidor Ativo - Educação	Lei Complementar Municipal 06/2020, de 21/12/2020 e alterações.
7215.02.1.1.03	Contribuição Patronal Servidor Ativo - Saúde	Lei Complementar Municipal 06/2020, de 21/12/2020 e alterações.
7215.02.1.1.04	Contribuição Patronal Servidor Ativo - Assistencia Social	Lei Complementar Municipal 06/2020, de 21/12/2020 e alterações.
7215.02.1.1.06	Contribuição Patronal Servidor Ativo - Cedidos	
7215.02.1.1.07	Contribuição Patronal Servidor Ativo - Câmara	

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 11

Lei: 509, Data: 03/01/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO	
7215.02.1.2.01	Multas e Juros Contribuições Patronal	
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)	
7215.03.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	Lei Complementar Municipal 06/2020, de 21/12/2020 e alterações.
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
7999.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
7999.01.0.1.01	Aporte para o RPPS	
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GIL DE VAN COELHO MELO
Acesse em: <https://efc-e-ite-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a35b9fd5-30e2-4582-af06-3f9b36520c33